

## Ata da Reunião Ordinária.

Pauta: Não foi apresentada com antecedência.

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quarenta minutos, através da plataforma Google Meet, deu-se início a reunião ordinária e virtual do Conselho Municipal de Políticas Culturais. Estiveram presentes o Vice-presidente e Gestor de Cultura Jean Carlo Cunha, a agente público de cultura Mariana Menezes, a conselheira de Literatura Simone Nasar, a conselheira da Assistência Social Maria do Carmo, as munícipes Doroty Rojas e Sofia Nasar, a conselheira de Música e Primeira Secretária Amanda Melissa Santos, a Diretora de Comunicação Raissa Busch e sua equipe Amanda Souza e Kelvin Fracarolli.

Jean Carlo Cunha abre a reunião dizendo que entende que houve um provável problema técnico com a Primeira Secretária ou com a Presidente, que não gerou o link da reunião com 03 dias de antecedência, conforme o regimento interno, e não deu publicidade. Por isso, ele mesmo gerou o link, através do e-mail do CMPC e enviou ao grupo do CMPC no WhatsApp. Esclareceu que conforme a última reunião, alguns assuntos ficaram pendentes e seriam esclarecidos nessa reunião, por isso não sugeriu pauta, além do que outros dois assuntos que seriam tratados foram conhecidos hoje. Em seguida, ele passa a palavra a Mariana Menezes.

Mariana Menezes inicia lendo o ofício da Secretaria do Turismo sobre concentração de renda referente a Lei Aldir Blanc, explica que dois dos seis apontamentos foram transferências estornadas; dois dos seis apontamentos receberam dois editais; e todos receberam em parcela única. Também leu a resposta do Sr. Marcos Pardim, no qual todas as ações e medidas foram tomadas em consenso com o CMPC e Comitê Gestor da época. Simone Nasar questiona se há alguma possibilidade da Secretaria do Turismo não aceitar. Jean argumenta que toda a documentação foi levantada para que a justificativa seja aceita e agora resta aguardar. Ainda acrescenta que, independentemente da resposta, os artistas em si não serão penalizados, cabendo ao Poder Público agora tomar as devidas medidas perante a União. Jean Carlo passa a palavra para tratar sobre a derrubada do veto da Lei Aldir Blanc e do PLP Paulo Gustavo a Mariana Menezes.


Mariana Menezes toma a palavra e diz que o veto da Lei Aldir Blanc foi derrubado, porém sugere paciência, pois a gestão precisa aguardar as orientações de como executar o valor residual. Também explica que a gestão retomou o processo de inscrição ao Sistema Nacional de Cultura, que precisa apresentar documentação específica para completá-la. Ela enfatiza que é muito importante a participação do CMPC nesse processo, principalmente no que concerne a elaboração do Plano Municipal de Cultura. Em seguida, explana que hoje houve reunião com os gestores de cultura do

estado de São Paulo referente ao PLP Paulo Gustavo. Trata-se de um projeto de lei similar a Lei Aldir Blanc, porém com especificações e obrigatoriedades novas. A cartilha com maiores detalhes será enviada por e-mail ao CMPC para conhecimento e faz um apelo para que a pressão popular ajude na aprovação desta nova lei.

Jean Carlo retoma a palavra e divulga as eleições do COMTUR e do CONJUVE, que ocorrerão em julho deste ano e já foram publicadas hoje em Diário Oficial. As inscrições serão por formulário google e, dependendo da fase em que se encontrar o Plano SP, elas serão feitas virtualmente. Também menciona a Oficina de mobilização social da Estação Cidadania (antiga Praça CEU), que ocorreu neste sábado e teve um pico de 47 pessoas participando.

Jean Carlo menciona sobre as cadeiras vacantes da Sociedade Civil, que será grande perda nesse processo de elaboração do Plano Municipal da Cultura. Simone Nasar propôs uma reunião extraordinária para tratar desse assunto. Jean Carlo lembra que a Comissão Temática se esvaiu e ela seria a responsável por tratar desse assunto. Ele lembra as regras do regimento interno, que o CMPC muitas vezes é omissivo e não segue o regimento interno. Faz um apelo a construir de verdade políticas públicas culturais municipais, já que a presença maciça acontece geralmente para prestar conta de verbas e recursos.

Maria do Carmo questiona se o suplente pode participar. Jean responde que o suplente pode participar livremente e, caso o titular não participe, ele deve convocar o suplente para participar da reunião com 24h de antecedência. Simone questiona quem deve gerar o link. Jean responde que é responsabilidade da mesa diretora, onde o Presidente preside e o Primeiro Secretário é responsável por gerar o link, divulgar e registrar em ata. Simone enfatiza a importância do CMPC. Maria do Carmo faz uma fala sobre a importância do Conselho e da participação de todos, mesmo quando a Mesa Diretora se omite de suas obrigações. Mariana faz um apelo sobre a geração do link e ampla divulgação, citando o regimento interno, art. 18, no qual o link deverá ser gerado e amplamente divulgado com 03 dias de antecedência. E ainda citou como exemplo uma munícipe que perdeu a reunião por não ter acesso ao link na última reunião e enviou e-mail ao CMPC falando sobre o ocorrido. Simone se prontificou a conversar com o Conselho, no grupo do WhatsApp para que se possa convocar uma extraordinária para plenária das cadeiras vacantes. Maria do Carmo e Jean estão de acordo. Não havendo mais considerações a dizer, a reunião se deu por encerrada.



---

Jean Carlo Leite da Cunha  
Vice-presidente do CMPC